

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Despacho n.º 1715/2019****Conselho Administrativo da ESTGOH**

Serve o presente para proceder à Criação do Conselho Administrativo, o qual presidirei nos termos da alínea b), n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 27 de agosto de 2009.

Atendendo ao disposto no artigo 35.º dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, o Conselho Administrativo será composto por mim, Carlos José Santos Pedrosa Rodrigues Veiga, na qualidade de Presidente da ESTGOH; Pela professora adjunto Marisa Lapa Toste, na qualidade de Vice-presidente da ESTGOH e na falta de Secretário, a Técnica Superior dos Serviços Financeiros, Dra. Isabel Cristina Figueiredo Marques.

23.01.2019. — O Presidente, *Carlos José Santos Pedrosa Rodrigues Veiga*.

312018134

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Despacho (extrato) n.º 1716/2019**

Por meu despacho de 21 de dezembro de 2018, nos termos previstos na lei, foi autorizada a contratação de Maria Eduarda Moreira Abrantes Ferreira da Silva, após concurso documental para recrutamento para a área disciplinar de Multimédia/Artes Visuais, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria — Edital n.º 604/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 21 de junho de 2018, na categoria de Professor Adjunto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e nos termos previstos no artigo 10.º-B, do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECDESP), com um período experimental de cinco anos. O posicionamento remuneratório corresponde ao 1.º escalão, índice 185, da tabela remuneratória aplicável aos docentes do ensino superior politécnico. A contratação produz efeitos a 1 de janeiro de 2019.

28 de janeiro de 2019. — O Presidente, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.

312018183

**PARTE F****SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E. P. E.****Aviso n.º 7/2019/M**

Procedimento concursal comum de recrutamento urgente para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — Especialidade de oncologia médica.

Nos termos estabelecidos no n.º 5 da Cláusula 25.ª do Acordo de Empresa da Carreira dos Médicos nas Entidades Públicas Empresariais celebrado entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul — anexo II, publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, publica-se a lista unitária de ordenação final que foi homologada, em 06 de fevereiro de 2019, pelo Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., referente ao procedimento concursal comum, de recrutamento urgente, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho sem termo, de acordo com o Código do Trabalho, na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — especialidade de

oncologia médica, aberto pelo Aviso n.º 76/2018/M, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 21 de dezembro.

Lista Unitária de Ordenação Final

	Nome	Val.
1.º	Ana Carolina Nunes Sales Canha	19,1

Não houve candidatos excluídos.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, conforme disposto no n.º 3 da cláusula 28.ª do suprarreferido Acordo de Empresa — Anexo II.

Mais se informa que a presente lista será afixada nas instalações do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E. e na sua página eletrónica, em www.sesaram.pt

8 de fevereiro de 2019. — A Coordenadora da Unidade de Regimes e Carreiras, *Susana Figueira Freitas*.

312053159

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.****Deliberação (extrato) n.º 196/2019**

Por deliberação do Conselho de Administração de 27/12/2018:

Maria Isabel Abreu Ferreira, Assistente Graduada de Obstetrícia/Ginecologia, concedida a redução de horário para 37 horas semanais, com efeitos a 16/01/2019, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do

artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

08/01/2019. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.

311970142